



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA.

Contrato Administrativo nº 15/2021

Processo: 19965.104221/2021-19

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência, Senhor **BRUNO SILVA DALCOLMO**, portador da Carteira de Identidade nº ●●●●, expedida pela SSP/DF, CPF nº ●●.953.●●-38, nomeado pelo Decreto de 11 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União DOU, Seção 2, de 12 de agosto de 2021, consoante competência delegada na Portaria MTP nº 158, de 01 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União DOU, Seção 1, de 02 de setembro de 2021 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra Vice-Presidente de Governo, Sra. **TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº ●●1●●●, expedida pela SSP/RS, e CPF nº ●●.836.●●-68, nomeada pela Resolução do Conselho de Administração nº. 957/2020, de 02/12/2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos XIV e XXI do Estatuto Social da CAIXA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 19,28% (dezenove inteiros e vinte e oito centésimos) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir da data de sua assinatura, com fundamento no inciso I, alínea b c/c parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total da contratação passa a ser de **R\$ 4.646.117,50 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Canal de Pagamento	Quantidade	Tarifas	Valores

Crédito em Conta Caixa	2.810.000	R\$ 0,95	R\$ 2.669.500,00
Poupança Social Digital	1.890.000	R\$ 0,95	R\$ 1.795.500,00
Cartão Cidadão	190.650	R\$ 0,95	R\$ 181.117,50
TOTAIS	4.890.650	-	R\$ 4.646.117,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho 2021NE003, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
08331221321C26500	203578	0100000000	339039	400045	25P26Covid

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Senhor Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

5.2. Compete à CONTRATANTE providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.

Brasília, 06 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente

BRUNO SILVA DALCOLMO

Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Dalcolmo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/09/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Boaventura de Medeiros, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kerley de Carvalho Mesquita, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA THOME DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18493056** e o código CRC **DABE7010**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/09/2021 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 400045 - CGRL/MTP

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 19965.104221/2021-19.

Dispensa. Nº 10/2021. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 19,28% (dezenove inteiros e vinte e oito centésimos) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir da data de sua assinatura, com fundamento no inciso i, alínea b c/c parágrafo 1º, do artigo 65, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.646.117,50. Data de Assinatura: 06/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/09/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.